



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.444.150/0001-24

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourorândia - Bahia.

Tel.: (0**74) 3681-2250

PROJETO DE LEI Nº 606, DE 13 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a denominação do BAIRRO
ALTO BONITO e suas delimitações no
Município de Ourorândia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, no Município de Ourorândia - Ba, o Bairro Alto Bonito, conforme os limites constantes do art. 2º.

Art. 2º. O perímetro do bairro está delimitado nas seguintes coordenadas: inicia-se nas coordenadas E 272244.882 e N 8786800.163, tendo como confrontante o Sr. Agamenon Geraldo Ribeiro indo até as coordenadas E 271978.550 e N 8786498.70, dando continuidade até as coordenadas E 271879.845 e N 8786538.364, tendo como confrontante o Sr. Genivaldo Santana, indo até as coordenadas E 272049.956 e N 8786882.224, dando continuidade até as coordenadas E 271600.954 e N 8787409.951, tendo como confrontantes o Sr Agamenon Geraldo Ribeiro e o Instituto Brasileiro de Fomento Agroindustrial Racional de Ovinocaprinocultura Comercial, indo até as coordenadas E 271720.726 e N 8787526.401, dando prosseguimento até as coordenadas E 271889.624 e N 8787361.459, tendo como confrontante o Sr. Eliud Freire de Melo, dando continuidade até as coordenadas E 271836.769 e N 8787313.724, seguindo até as coordenadas E 272138.121 e N 8786974.273, dando sequência até as coordenadas E 272164.551 e N 8787007.713, tendo como confrontante o Sr. Evilásio Alves de Carvalho, indo até as coordenadas E 272320.953 e N 8786870.356 e finalizando o perímetro retornando as coordenadas de início da delimitação, com as coordenadas E 272244.882 e N 8786800.163, tendo como confrontantes os Srs. Evilásio Alves de Carvalho e Agamenon Geraldo Ribeiro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
29/08/23
I